

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg03)
Avisos.....	(pg)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA

PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 064/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO** – Conselheira Tutelar, portadora do CPF nº 719.517.332-15, onde a mesma se deslocou da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia 28/07/2022, para cumprimento de ordem judicial, para fazer o recambiamento de uma menor até o abrigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28 DE JULHO DE 2022.


THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 065/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **EDEMIR DE LIMA SANTOS** – Motorista do Conselho Tutelar, portador do CPF nº 083.832.942-04, onde o mesmo se deslocou da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia 28/07/2022, para conduzir os conselheiros Tutelares para cumprimento de uma ordem judicial, referente ao recambiamento de uma menor até o abrigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28 DE JULHO DE 2022.


THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 066/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **LILIAN PRISCILA VIEIRA- ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS**, portadora do CPF nº 891.512.242-91, onde a mesma se deslocou da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia 28/07/2022, para cumprimento de ordem judicial, para fazer o recambiamento de uma menor até o abrigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 18 DE JULHO DE 2022.


THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Extrato do Primeiro Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 022/2021/PMT/AP, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA e a empresa J.P.E.P CONSTRUÇÕES EIRELI - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 08.656.538/0001-60. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 022/2021 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 1.0 Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO, acrescendo o prazo para execução dos serviços por 162 (cento e sessenta e dois) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de 13/05/2022 passando a expirar em 22/10/2022 CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, contrato terá vigência por 102 (cento e dois) dias, iniciando em 12/07/2022, com término no dia 22/10/2022, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 022/2021 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

Tartarugalzinho-AP, 12 de maio de 2022.

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal Infraestrutura, Obras E Serviços



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.